



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 075/2009, de 04 de dezembro de 2009.**

Aprova a distribuição das vagas para docentes previstas para o ano de 2010.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 04 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 015/2009, de 24 de novembro de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a distribuição das vagas para docentes previstas para o ano de 2010, conforme segue:

I – Campus Mossoró: 46 (quarenta e seis) vagas, das quais 10 (dez) vagas serão destinadas ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, 18 (dezoito) vagas ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, 9 (nove) vagas ao Departamento de Ciências Animais, 8 (oito) vagas ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais e 1 (uma) vaga ao Departamento de Ciências Vegetais;

II – Campus Angicos: 14 (quatorze) vagas.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de dezembro de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente